



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2023

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3303



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.967, DE 11 DE JULHO DE 2023.

Regulamenta a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 2.439/2022, de 16 de dezembro de 2022, publicada na mesma data no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul, Edição 3153, DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$ 92.525,00** (noventa e dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais), para a suplementação das dotações do orçamento vigente, conforme segue:

07.00 - Secretaria Municipal de Finanças		
07.10 - Gabinete do Secretário		
0412300032.015000 - Manutenção do Gabinete do Secretário		
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - pessoal civil - 000 – 134.....	R\$	5.700,00
10.00 - Secretaria Municipal de Educação		
10.10 - Gabinete do Secretário		
1212200072.028000 - Manutenção do Gabinete do Secretário		
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - pessoal civil - 103 – 245.....	R\$	3.700,00
13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes		
13.30 - Departamento de Obras e Vias Públicas		
2678200122.098000 - Participação no Consórcio CIDERSOP		
3.1.71.70.00.00.00 - Rateio pela participação em consórcio público - 000 – 590.....	R\$	15.375,00
3.3.71.70.00.00.00 - Rateio pela participação em consórcio público - 000 – 591.....	R\$	17.750,00
15.00 - Secretaria de Assistência Social		
15.30 - Fundo Municipal de Assistência Social		
0824400102.087000 - Serviço Assistencial de Auxílio com Cesta Básica de Alimentos		
3.3.90.32.00.00.00 - Material, bem ou serviço para distrib. Gratuita - 000 – 688.....	R\$	50.000,00
Total	R\$	92.525,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

07.00 - Secretaria Municipal de Finanças		
07.20 - Departamento de Tributação		
0412500052.016000 - Manutenção do Departamento de Tributação		
3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e restituições - 000 – 152.....	R\$	5.700,00
10.00 - Secretaria Municipal de Educação		
10.20 - Departamento de Educação		
1236100072.029000 - Manutenção do Departamento de Educação		
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - pessoal civil - 103 – 261.....	R\$	3.700,00
13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes		
13.30 - Departamento de Obras e Vias Públicas		
2678200122.071000 - Manutenção do Departamento de Obras e Vias Públicas		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo - 000 – 582.....	R\$	31.875,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica - 000 – 585.....	R\$	50.000,00
13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes		
13.30 - Departamento de Obras e Vias Públicas		
2678200122.098000 - Participação no Consórcio CIDERSOP		
4.4.71.70.00.00.00 - Rateio pela participação em consórcio público - 000 – 592.....	R\$	1.250,00
Total	R\$	92.525,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 11 de julho de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2023

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3303



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 156, DE 11 DE JULHO DE 2023.

**Concede Diárias à Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 2 (duas) diárias ao servidor **Irineu Rieger**, Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a São Miguel do Oeste - SC e Santiago - RS, para participar, juntamente com Sr. Prefeito, de reuniões e visitas técnicas a projetos exemplos de gestão de resíduos orgânicos; com saída em 18 de julho de 2023 às 7h do posto da Lar no Bairro Boa Vista, e retorno ao Município no dia 21 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, 11 de julho de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2023

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3303



Município de Céu Azul Estado do Paraná

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 038, DE 11 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve e,

TORNA PÚBLICO:

I - A convocação do aprovado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, conforme relacionado abaixo, o qual deverá apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426 - Centro - Céu Azul - Paraná, no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da publicação deste, munido da documentação necessária de conformidade com o **Edital nº 026/2022**, para preenchimento de vaga a ser contratado em regime da CLT, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
23 °	LIZIANE MARIA GABRIEL NERY	PROFESSOR

II - O aprovado deverá apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

- 01 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 - Carteira de Identidade;
- 03 - CPF;
- 04 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- 05 - PIS/PASEP;
- 06 - Carteira de Trabalho;
- 07 - Uma fotografia 3x4;
- 08 - Comprovante de Escolaridade;
- 09 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 10 - CPF dos dependentes;
- 11 - Carteira de Vacina dos filhos até 7 anos;
- 12 - Declaração de Vacinas;
- 13 - Declaração de Matrícula dos filhos;
- 14 - Comprovante de endereço;
- 15 - Cópia da última Declaração de Imposto de Renda;
- 16 - Número de conta corrente no Banco do Brasil;
- 17 - Certificado Militar;
- 18 - Registro no Conselho de Classe para os cargos de nível 3º grau.
- 19 - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria, pensão e outras rendas;
- 20 - Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;
- 21 - Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- 22 - Exame admissional;
- 23 - Exames complementares: avaliação vocal.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, 11 de julho de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2023

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3303



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 50/2023 – M.C.A. – Forma Eletrônica

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - Item

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar PREGÃO na FORMA ELETRÔNICA, através do site www.bllcompras.org.br “**acesso identificado**”, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Eletrônica, tipo de **Menor Preço - Item**, objetivando o **Registro de Preço de combustível Óleo Diesel S-500 para uso na frota de ônibus, máquinas e caminhões da Administração Municipal, para fornecimento pelo período de 12 (doze) meses, tendo como quantidade estimada de consumo o equivalente a 247.000 litros conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: R\$ 1.133.730,00**

Tendo a licitação a seguinte programação:

Recebimento das propostas: até as 08:00 horas do dia 25/07/23.

Início da sessão de disputa de preços: as 08:30 horas do dia 25/07/23.

Referência de tempo: horário de Brasília - DF

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo também ser obtido diretamente no site www.ceuazul.pr.gov.br através do link licitações, ou ainda no site www.bllcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br.

Céu Azul, 10 de julho de 2023 .

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2023

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3303



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 51/2023 – M.C.A. – Forma Eletrônica

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - Lote

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar PREGÃO na FORMA ELETRÔNICA, através do site www.bllcompras.org.br “**acesso identificado**”, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Eletrônica, tipo de **Menor Preço - Lote**, objetivando a **Aquisição de mudas de flores para plantio nos canteiros no Parque de Exposições Emilio Henrique Gomes, para realização da EXPOCA 2023** conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: R\$ 8.400,00.

Tendo a licitação a seguinte programação:

Recebimento das propostas: até as 08:00 horas do dia 26/07/2023.

Início da sessão de disputa de preços: as 08:30 horas do dia 26/07/2023.

Referência de tempo: horário de Brasília – DF.

A presente licitação destina-se exclusivamente para Micro Empresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP ou Micro Empreendedor Individual - MEI, para cumprimento com o Artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 001/2015; em conformidade com o disposto no Art. 47, 48 e 49 da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo também ser obtido diretamente no site www.ceuazul.pr.gov.br através do link licitações, ou ainda no site www.bllcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br.

Céu Azul, 10 de julho de 2023

LAURINDO SPEROTTO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2023

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3303

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 58/2023 de 06/07/2023 – Ref. Pregão Eletrônico nº. 47/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA

OBJETO: Aquisição de móveis sob medida (balcão e armário) para serem instalados na Secretaria da Escola Municipal Tancredo Neves, mesa/escrivania para a sala de assessoria de imprensa, escrivaninha para o Depto de Compras e escrivaninha em U para a sala do Chefe de Gabinete, conforme projetos

VALOR: R\$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais)

PRAZO VIGÊNCIA: 05/07/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

449052420000	7097	MOBILIÁRIO EM GERAL
449052420000	7242	MOBILIÁRIO EM GERAL
449052420000	7243	MOBILIÁRIO EM GERAL

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e Patrícia de Moraes Hinz



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2023

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3303



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 37/2023 - M.C.A.

PROCESSO Nº 145/2023 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a **Pagamento de Inscrição para a Procuradora do Município de Céu Azul - PR, Jheffany Nayara Anschau, realizar curso de aperfeiçoamento no Município de Curitiba nos dias 12,13 e 14 de julho de 2023. Curso esse que será realizado pela empresa Supra Cursos e Ministrado pela Dra. Bárbara Dayana Brasil e Dr. Alex Faria, tendo como temática "Digitalização e migração para o Processo Eletrônico e Digital, Lei Geral de Proteção de Dados, Eleições municipais de 2024"**.

Justificativa: Pagamento de Inscrição Referente a curso de aperfeiçoamento para Procuradora do Município de Céu Azul-PR. Tendo em vista que todos os processos estão se tornando eletrônicos o aperfeiçoamento para tal se torna necessário, além disso em conjunto a proteção de dados vem para proteção do mesmo devendo quem lida com os processos diariamente estar sempre atualizado, assim sendo essencial o aperfeiçoamento quanto as novidades legislativas ao tema, por fim ao que se trata das eleições municipais 2024 tal aperfeiçoamento é necessário para que todos os procedimentos eleitorais sejam feitos de maneira ordeira e correta, fulcro artigo 25, II, c/c Art. 13 da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

FORNECEDOR	CNPJ	Valor Total
SUPRA - CONSULTORIA, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA LTDA	40.621.340/0001-54	1.690,00

Céu Azul, 10 de julho de 2023

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2023

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 3303



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 38/2023 - M.C.A.

PROCESSO Nº 148/2023 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a **Aquisição de passagens para beneficiários/usuários deste serviço como os andarilhos, transeuntes e pessoas que justifiquem a necessidade de deslocar-se para outros municípios, mediante solicitação do Conselho Tutelar e/ou Ministério Público, ou avaliação dos técnicos do CRAS ou Secretaria Municipal de Assistência Social, para os municípios de: Vera Cruz do Oeste, São Pedro do Iguaçu, Diamante do Oeste, Santa Helena, Matelândia, Santa Tereza do Oeste, Medianeira, Foz do Iguaçu e Cascavel, em conformidade com a Lei nº 2243/2021.**

Justificativa: Através da documentação apresentada pela empresa Expresso Princesa dos Campos, onde o Departamento de Estrada e Rodagem declara que a mesma é a única autorizada a executar as ligações de Céu Azul com as cidades de Vera Cruz do Oeste, São Pedro do Iguaçu, Diamante do Oeste, Santa Helena, Matelândia, Santa Tereza do Oeste, Medianeira, Foz do Iguaçu e Cascavel, através de linha regular de transporte intermunicipal de passageiros. Fundamentação Legal. Art. 25 Inciso I da Lei 8.666/93.

FORNECEDOR	CNPJ	Valor Total
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A.	80.227.796/0001-59	10.000,00

Céu Azul, 11 de julho 2023

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2023

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 3303

PODER LEGISLATIVO



ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

PORTARIA N.º 024 DE 2023

Designa Servidor para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 1463/2014 de 24 de junho de 2014 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n.º 1463/2014, de 24 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor Marcílio Antonio da Silva, brasileiro, CPF n.º 034.956.199-09, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 1463/2014, de 24 de junho de 2014, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes de viagem à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para participar do Curso: "O Termo de Ajustamento de Gestão (TAG) nos Tribunais de Contas. O Direito Administrativo Sancionador", promovido pelo IFAG - Instituto de Formação e Assessoria em Gestão Pública LTDA, com saída no dia 12 e retorno no dia 14 de julho de 2023, em Curitiba, Estado do Paraná, com despesas com transportes em geral fora da sede do Município, com vigência nos dias 12, 13 e 14 de julho de 2023.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o "caput" deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º, Parágrafo único, da Lei Municipal n.º 1463/2014, configurando-se Adiantamento de Base Eventual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 11 de julho de 2023.

Enivaldo Gregório Dalmás
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2023

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 3303



ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 020.2023

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o Vereador Enivaldo Gregório Dalmás e os Servidores Marcílio Antonio da Silva e Paulo Roberto Corrêa para participar do Curso: "O Termo de Ajustamento de Gestão (TAG) nos Tribunais de Contas. O Direito Administrativo Sancionador", promovido pelo IFAG - Instituto de Formação e Assessoria em Gestão Pública LTDA, com saída no dia 12 e retorno no dia 14 de julho de 2023, em Curitiba, Estado do Paraná.

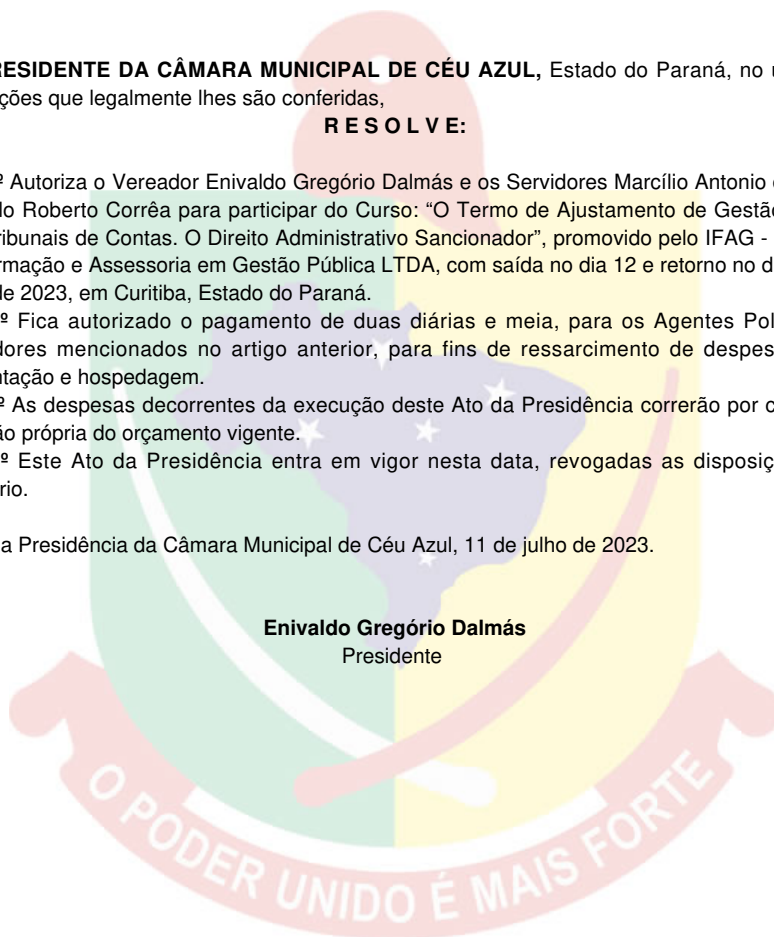
Art. 2º Fica autorizado o pagamento de duas diárias e meia, para os Agentes Políticos e Servidores mencionados no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 11 de julho de 2023.

Enivaldo Gregório Dalmás
Presidente





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2023

PÁGINA: 11

EDIÇÃO Nº: 3303



ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 021.2023

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a Vereadora Maria de Fátima Souza da Silva e a Servidora Vera Lucia Batista Felisbino para participar do Curso: "Digitalização e Migração para o Processo Eletrônico e Digital - A necessidade de Informatização do Processo Legislativo Municipal, Lei Geral de Proteção de Dados - Fundamentos e Princípios da Proteção de dados na Administração pública e Eleições municipais 2024, mudanças, modificações e prazos para alteração legislativa quanto ao número de vereadores na Lei Orgânica Municipal", promovido pela Supra – Consultoria, Treinamento e Capacitação Profissional em Gestão Pública, com saída no dia 12 e retorno no dia 14 de julho de 2023, em Curitiba, Estado do Paraná.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de duas diárias e meia, para a Agente Política e Servidora mencionadas no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 11 de julho de 2023.

Enivaldo Gregório Dalmás
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2023

PÁGINA: 12

EDIÇÃO Nº: 3303



ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 022.2023

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o Vereador Jorge Rieger para participar do Curso: "Elaboração de Projetos e Recursos aos Municípios – Transferência de Recursos Públicos aos Municípios e a Eficiência na Administração Pública", promovido pela Datalegis – Consultoria, Ensino e Pesquisa Ltda, com saída no dia 12 de julho e retorno no dia 14 de julho de 2023, em Curitiba, Estado do Paraná.

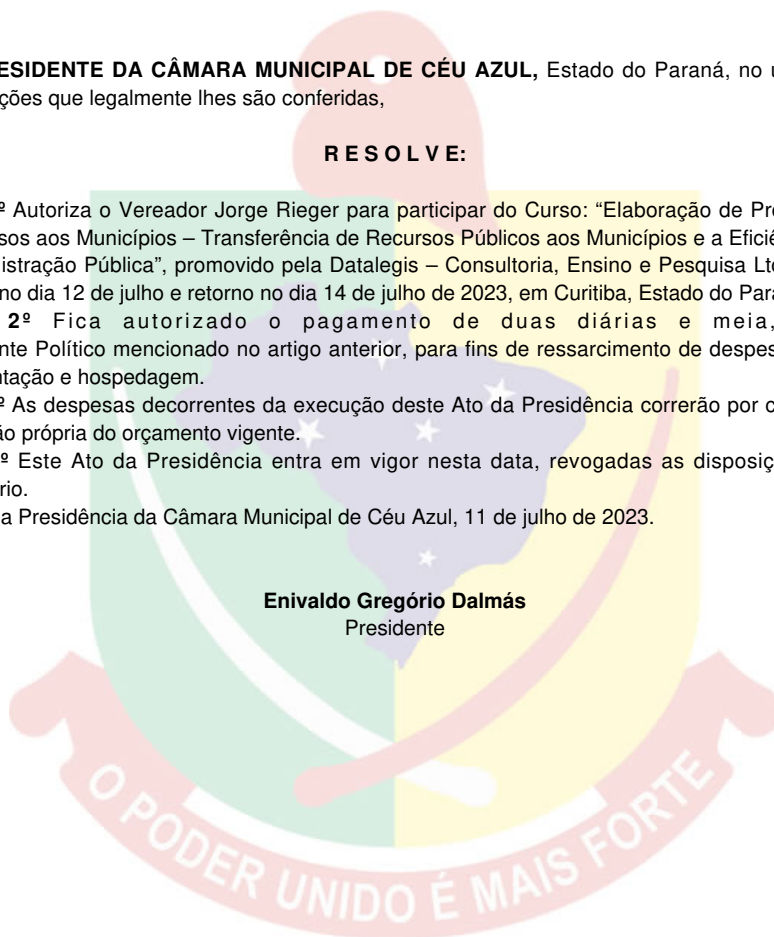
Art. 2º Fica autorizado o pagamento de duas diárias e meia, para o Agente Político mencionado no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 11 de julho de 2023.

Enivaldo Gregório Dalmás
Presidente





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2023

PÁGINA: 13

EDIÇÃO Nº: 3303



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

022/2023 - DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE

Publicação: 11/07/2023 09:57

Modalidade: Inexigibilidade

Processo: 025/2023

Termo de Ratificação:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL - PARANÁ

CONTRATADO: IFAG - Instituto de Formação e Assessoria em Gestão Pública LTDA

CNPJ: 28.140.811/0001-07 Endereço: Largo S. Vicente de Paulo, 1333 Município: Toledo, Estado do Paraná.

Objeto: Contratação da Empresa especializada em realização de treinamentos em desenvolvimento profissional e gerencial.

Tema: O TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO (TAG) NOS TRIBUNAIS DE CONTAS. O DIREITO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR

Dias: 12, 13 e 14 de julho de 2023.

Local: Hotel Trevi na cidade de Curitiba- PR.

Vereador Solicitante: Enivaldo Gregório Dalmás

Servidores Solicitantes: Paulo Roberto Correa e Marcílio Antonio da Silva

Total: de 03 (três) inscritos com valor individual de R\$ 1.400,00 (um mil quatrocentos reais)

Valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

Forma de pagamento: À vista, após apresentação de Lista de Presença, Certificados, Declaração de Participação e Nota Fiscal.

FONTE/DESCRIÇÃO:

3.3.90.39.48.00.00 – Serviços de Seleção e Treinamento

EMBASAMENTO LEGAL

Lei n.º 8.666, artigo 15, inciso I e artigo 25, caput, de 21 de junho de 1.993.

Enivaldo Gregório Dalmás

Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2023

PÁGINA: 14

EDIÇÃO Nº: 3303



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

023/2023 - DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE

Publicação: 11/07/2023 10:19

Modalidade: Inexigibilidade

Processo: 026/2023

Termo de Ratificação:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL - PARANÁ
CONTRATADO: "SUPRA-CONSULTORIA, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA LTDA" CNPJ: 40.621.340/0001-54.

Objeto: Contratação da Empresa especializada em realização de treinamentos em desenvolvimento profissional e gerencial.

Tema: Digitalização e Migração para o Processo Eletrônico e Digital - A necessidade de Informatização do Processo Legislativo Municipal, Lei Geral de Proteção de Dados - Fundamentos e Princípios da Proteção de dados na Administração pública e Eleições municipais 2024, mudanças, modificações e prazos para alteração legislativa quanto ao número de vereadores na Lei Orgânica Municipal.

Dias: 12, 13 e 14 de julho de 2023

Local: Hotel NACIONAL INN - Curitiba- PR

Vereadora Solicitante: Maria de Fátima Souza da Silva

Servidora Solicitante: Vera Lúcia Batista Felisbino

Total: de 02 (dois) inscritos com valor individual de R\$ 1.400,00 (um mil quatrocentos reais)

Totalizando valor global de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

Forma de pagamento: À vista, após apresentação de Lista de Presença, Certificados, Declaração de Participação e Nota Fiscal.

FONTE/DESCRIÇÃO: 3.3.90.39.48.00.00 – Serviços de Seleção e Treinamento

EMBASAMENTO LEGAL Lei n.º 8.666, artigo 15, inciso I e artigo 25, caput, de 21 de junho de 1.993.

Enivaldo Gregório Dalmás

Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2023

PÁGINA: 15

EDIÇÃO Nº: 3303



ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

024/2023 - DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE

Publicação: 11/07/2023 10:54

Modalidade: Inexigibilidade

Processo: 027/2023

Termo de Ratificação:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL - PARANÁ

CONTRATADO: DATALEGIS - CONSULTORIA, ENSINO & PESQUISA LTDA inscrita no CNPJ:
01.031.983/0001-96

Objeto: Contratação da Empresa especializada em realização de treinamentos em desenvolvimento profissional e gerencial.

Tema: Elaboração de Projetos e Recursos aos Municípios, Transferências de Recursos Públicos aos municípios e a Eficiência na Administração Pública

Dias: 12, 13 e 14 de julho de 2023.

Local: Hotel Slaviero Palace Essencial na cidade de Curitiba- PR.

Vereador Solicitante: Jorge Rieger

Total de Participante: 01 (um) inscrito.

Forma de pagamento: À vista, após apresentação de Lista de Presença, Certificados, Declaração de Participação e Nota Fiscal.

FONTE/DESCRIÇÃO:

3.3.90.39.48.00.00 – Serviços de Seleção e Treinamento

Valor Unitário: R\$ 1.290,00 (um mil duzentos e noventa reais)

EMBASAMENTO LEGAL

Lei n.º 8.666, artigo 15, inciso I e artigo 25, caput, de 21 de junho de 1.993.

Enivaldo Gregório Dalmás

Presidente